



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Natal (SEL)			
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Unidade Setorial de Administração Geral			
<b>Responsável pela Demanda:</b> Santuzza Silva Cabral Costa Neves Alves		<b>Matrícula:</b> 73.107-4	
<b>E-mail</b> Santuzza.alves@natal.rn.gov.br			
<b>1. Objeto (Descrever o objeto da contratação).</b>  Aquisição de Material de Limpeza e utilidades para atender as necessidades desta secretaria assim como o ginásio Nélio Dias, a estação cidadania e o palácio dos esportes Djalma Maranhão.			
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> A aquisição pretendida visa abastecer o almoxarifado da SEL em relação ao objeto descrito com o intuito de dar suporte as atividades internas de cada área demandante deste órgão.  A quantidade anual estimada foi calculada com base na média feita no decorrer do ano, acrescido de margem de segurança para atender os serviços de higienização e limpeza nas instalações da SEL, bem como eventuais ações executada pela secretaria.			
<b>3. Quantitativo de material/serviço a ser contratado:</b> Os quantitativos e especificações dos itens necessários:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAT
01	Papel Toalha interfolhado 100% fibras naturais, branco, boa qualidade, medindo aproximadamente 20x21 fardo c/ 1.000 FL	FARDO	20
02	Papel Higiénico folha dupla 30X10cm, cor branca, boa qualidade, fabricado com papel 100% fibras naturais. Fardo c/ 64 Rolos.	FARDO	20
03	Vassoura de pêlo sintético, medindo, aproximadamente, 30 cm, c/ cabo plastificado de 1,20m. A base da vassoura deverá ser de	UND	50

	plástico.		
04	Vassourá piaçava c/ cabo de madeira plastificado de 1,20m	UND	20
05	Luvã latex tamanho M de cor amarela	UND	50
06	Luva latex tamanho G de cor amarela	UND	50
07	Sabão em pó. Pacote de 500g	UND	300
08	Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, costura eletrônica no fundo, capacidade 100L. Embalagem c/ 100 unidades, cor preta	PACOTE	30
09	Saco Plástico para Lixo em polietileno reforçado, costura eletrônica no fundo, capacidade 200L. Embalagem com 50 unidades, cor preta	PACOTE	10
10	Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, costura eletrônica no fundo, capacidade 30L. Embalagem c/ 100 unidades, cor preta.	PACOTE	30
11	Rodo c/ cabo de madeira plastificado, duas borrachas, medindo 60cm	UND	30
12	Flanela para limpeza, medindo 40cm x 30cm, costuras nas laterais, 100% algodão, na cor branca.	UND	20
13	Pano de prato branco alvejado, c/ bainha, 100% algodão, medindo, aproximadamente, 70cm x 40cm	UND	24
14	Pano para chão na cor branca, tipo saco, medindo, aproximadamente, 50cm x 70cm	UND	150
15	Esponja de limpeza dupla face, fibra sintética, retangular, para utensílios domésticos, de boa qualidade	UND	120
16	Odorizador de ar 360 ml	UND	20
17	Lixeira plástica, resistente, c/ pedal, c/ capacidade de 100L, cor branca	UND	10
18	Lixeira plástica, resistente, c/ pedal, capacidade de 30L, cor clara	UND	20
19	Limpa vidros 500ml	CX	02
20	Mangueira de jardim, reforçada e flexível, com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio e externa em PVC, diâmetro de 1/2', espessura mínima da parede de 1,8cm de diâmetro, pressão de até 12 bar (174 psi), temperatura de 50° C, 50 metros de comprimento, acompanha esguicho com jato regulável e adaptador com engate rosqueavel.	UND	02
21	Água sanitária. Composição química: hipoclorito de sódio,	CX	25

	hidróxido de sódio, cloreto, incolor. Frasco de 1L		
22	Detergente Neutro 500ml	UND	30
23	Lustra móveis 200ml. Caixa c/ 12und	CX	04
24	Escova para sanitário c/ cerdas de nylon	UND	15
25	Desincrustante, bombona 5 L.	BOMBONA	10
26	Desinfetante concentrado, limpador, constituído com agentes bactericidas.	BOMBONA	40
27	Balde de Plástico com alça 20L	UND	15

#### 4. Observações gerais:

A empresa Contratada deverá arcar com todas as despesas referente a entrega do material, como carga e descarga, e responsabilidade sobre qualquer dano causado ao material entregue.

#### 4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega deverá ser realizado nas condições determinadas pela Ordem de Compra ou documento similar.

#### 4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega dos itens será feito de segunda a sexta dentre os horários das 08:00 as 14:00h determinados pela Administração, quando o envio da Ordem de Compra.

#### 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Eventuais dúvidas, quanto ao processo, poderão ser solicitadas a SEL, por intermédio da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEL, localizada na Rua Trairi - Petrópolis, Natal/RN, 59020-150, e/ou por meio do endereço eletrônico (santuzza.alves@natal.rn.gov.br). Mais informações podem ser repassadas por meio dos telefones: (84) 3663-6733 de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

#### 4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado à contratação na forma constante do contrato e ainda de acordo com a resolução nº 032/2016 TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e suas alterações.

Natal/RN – 17 de Setembro de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

*Santuzza Silva C.C. Neves Alves*  
Santuzza Neves Alves

Unidade Setorial de Administração Geral

**Santuzza Silva C. C. Neves Alves**

**Chefe U. S. de Administração Geral**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

*Maria Nínia Sarastino de Faria*  
Maria Nínia Sarastino de Faria  
Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer  
SEL